



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 264/2024 AO CONTRATO Nº 075/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA IMHOFF – LOTE 2**

Vigência do Contrato LOTE 2: 03/01/2025 até 04/03/2025  
Prazo de entrega: até 02 de fevereiro de 2025  
Valor total: R\$801.752,67  
Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024  
Protocolo: 28.377/2024, nº 29.132/2024 e nº 29.264/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** O prazo de vigência contratual será de 03 de janeiro de 2025 até 04 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 24 de dezembro de 2024.

---

Olivar Basso  
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA. – em Recuperação Judicial  
CONTRATADA

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE